SENADO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2026

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

Senhores(as) participantes,

Comunicamos a intenção de anulação da Dispensa de Licitação nº 310/2026.

Em razão de equívoco ocorrido durante o cadastro da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o critério de adjudicação foi registrado incorretamente como sendo por item, quando, na realidade, deveria ser por preço global. Essa divergência compromete a regularidade do procedimento, uma vez que o critério cadastrado não corresponde à forma de adjudicação estabelecida para a contratação, configurando possível vício insanável.

Em observância ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a prévia manifestação dos interessados nos casos de anulação e estendem essa disposição às contratações diretas, informamos a abertura de um prazo de **24 (vinte e quatro) horas a contar do envio desta mensagem** para que os interessados possam manifestar-se, por meio do chat do sistema Compras, acerca da citada intenção de anulação.

Assim, solicitamos que eventuais manifestações sejam **enviadas pelo chat até as 15h59min do dia 10/11/2026**.

Transcorrido o prazo, com ou sem manifestações, o processo será encaminhado à autoridade competente para deliberação quanto à anulação da contratação, nos termos do inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, aplicado à contratação direta por força do § 4º do mesmo artigo. O resultado da deliberação será oportunamente comunicado no chat desta contratação.